



Ofício Nº 110/2024/SICOS/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao processo SCC 00010140/2024, que sugere o avanço da regulamentação da Lei nº 18.324/2022, que dispõe sobre a apresentação prévia do Selo GNV no abastecimento de Gás Natural Veicular, vimos por meio deste, informar que foi instruído o processo SDE 8166/2022, com o objetivo de Regulamentação da Lei Estadual nº 18.324 de 05 de janeiro de 2022.

Referido processo encontra-se aguardando manifestação à consulta prévia aos órgãos ou entidades afetos à matéria a ser disciplinada, em atenção ao art. 7º, I, do Decreto 2382 de 28 de agosto de 2014.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nosso compromisso com o cumprimento rigoroso das determinações legais e regulamentares.

No mais, coloco-me à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

SILVIO DREVECK
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
Estêner Soratto da Silva Júnior
Deputado Estadual do Estado de Santa Catarina
Nesta.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WUQ456I9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO DREVECK (CPF: 076.XXX.349-XX) em 08/08/2024 às 17:17:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 18:33:45 e válido até 27/02/2123 - 18:33:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTQwXzEwMTQ1XzlwMjRfV1VRNDU2STk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010140/2024** e o código **WUQ456I9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1632/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0510/2024, de autoria do Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior, encaminho o Ofício nº 110/2024/SICOS/GABS, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço, contendo informações a respeito da regulamentação da Lei nº 18.324/2022, que dispõe sobre a apresentação prévia do Selo GNV no abastecimento de Gás Natural Veicular.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **05LG2RM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 08/08/2024 às 19:19:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTQwXzEwMTQ1XzlwMjRfMDVMRzJSTTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010140/2024** e o código **05LG2RM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.